



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 137 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Sra. **MAURA DA CRUZ SOUSA**, Coordenadora Epidemiologia a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 29 a 30/09/2022, afim de Participar da **“CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES”**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de setembro de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.